RELATÓRIO DO PAÍS DA TANZÂNIA

SETORES/ÁREAS TEMÁTICAS	PROTOCOLOS E DECISÕES DA SADC
ENERGIA, MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1. **Protocolo Ambiental da SADC** A República Unida da Tanzânia ratificou e assinou o Protocolo da SADC sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. O Parlamento da Tanzânia aprovou uma resolução que ratifica o importante protocolo para facilitar a gestão conjunta de recursos e estratégias de alterações climáticas. Como membro da SADC, a Tanzânia está a alinhar activamente as suas leis com os quadros ambientais regionais. As práticas ambientais da Tanzânia são regidas pelo Protocolo sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. A Tanzânia integra os objectivos da SADC em quadros locais, como a Política Ambiental Nacional de 2001, que transmite as Avaliações de Impacto Ambiental, gestão de recursos hídricos, Alterações Climáticas e Biodiversidade apenas para se alinhar com o consenso regional. Estratégia de Desenvolvimento da Tanzânia 2050, que foi formada e implementada sob as directrizes do Plano Estratégico 2020-2030 da SADC e do plano de desenvolvimento Visão 2050 (***conhecido como Dira 20250***) que enfatiza a prosperidade económica e a protecção ambiental, o que elevou o país entre as dez principais nações africanas em termos de resiliência climática. Através da gestão dos recursos hídricos, a Tanzânia implementou o Protocolo sobre a Reforma dos Sistemas Hídricos Partilhados, garantindo que os países utilizam os recursos hídricos de forma equitativa e protegem o clima e o ambiente que rodeiam os rios e lagos. A Tanzânia implementou o protocolo quando permitiu a cooperação transfronteiriça, a partilha equitativa da água e a

	gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH) resiliente ao clima no seu quadro jurídico nacional A Avaliação e o Monitoramento são realizados periodicamente, garantindo que os projetos de desenvolvimento sejam avaliados tanto quanto aos impactos locais quanto às consequências ecológicas transfronteiriças. A Tanzânia realiza reuniões regulares do Conselho de Ministros para avaliar os progressos e trocar informações através de mecanismos regionais formais. 2. **Estratégia e Plano de Acção Climática da SADC (2015-2030),** A Tanzânia ratificou e está activamente envolvida na implementação da Estratégia e Plano de Acção para as Alterações Climáticas da SADC (CCSAP) 2015-2030, para enfrentar as alterações climáticas e construir resiliência económica e social na região da SADC. A Tanzânia empreende a cooperação regional na redução da degradação ambiental, na conservação das florestas e na melhoria do acesso à energia sustentável para reduzir a dependência da lenha. No entanto, as estratégias internas e a transferência de tecnologia incluem a adoção de tecnologias verdes e climaticamente inteligentes nos setores agrícola e pecuário, a utilização de energia limpa, a incorporação da Estratégia de Economia Verde da SADC e do Plano de Ação Climática nos planos nacionais de desenvolvimento. A Tanzânia compromete-se com o desenvolvimento de baixas emissões e a compensação de carbono. Expandir as fontes renováveis, como geotérmica, solar e eólica, ao mesmo tempo que aumenta o acesso ao gás natural acessível para reduzir a dependência da queima destrutiva de carvão vegetal. O Governo foi mais longe na Revisão de Políticas e

	integrou directrizes ambientais regionais nos quadros nacionais da Tanzânia e nas Contribuições Determinadas a Nível Nacional 3. **Estratégia de Economia Verde da SADC (2021)** A Tanzânia alinha-se e implementa estes mandatos regionais através de vários quadros e ações nacionais específicas, incluindo a Estratégia Nacional de Energias Renováveis 2024-20234, que abriu caminho à transição energética e centra-se no abandono dos combustíveis fósseis, na redução de emissões e na ampliação de projetos solares, eólicos e geotérmicos. A Política Nacional do Ambiente 2021 foi formulada para orientar intervenções estratégicas, sobre produção industrial limpa, protecção dos recursos naturais e gestão de resíduos verdes. Equilibrar o crescimento económico com a integridade ecológica, abordando simultaneamente as preocupações ecológicas tradicionais e as ameaças modernas emergentes, como as alterações climáticas, o lixo eletrónico e a biotecnologia moderna Além disso, a Tanzânia foi pioneira em instrumentos financeiros inovadores para financiar a sua transição económica verde, mais notavelmente a emissão da primeira Obrigação Verde da África Subsariana ***(a Obrigação Kijani),*** que angariou milhares de milhões de xelins exclusivamente para apoiar projectos ecológicos. 4. **Protocolo Revisto da SADC sobre Energia (2023)** A Tanzânia alinhou e implementou profundamente este Protocolo, realizando uma transição poderosa para a energia limpa para corresponder ao protocolo regional de energia alterado quando o Ministério da Energia lançou a Estratégia Nacional de Energia Renovável 2024-2034, que marca expansões da rede, electrificação rural e uma maior quota de energia limpa no Fornecimento de Energia Primária (Mistura Nacional).

	A nossa nação está a colaborar com os países da SADC em projectos de geração de energia renovável (tais como energia hidroeléctrica e energia solar) para mitigar os impactos das alterações climáticas. Para atingir os objetivos deste protocolo, a Tanzânia eliminou impostos e forneceu subsídios para garrafas de gás e fogões inteligentes.
IGUALDADE DE GÉNERO E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	1. **Protocolo Revisto da SADC sobre Género e Desenvolvimento (2016)** A Tanzânia assinou o Acordo que altera o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento (o Protocolo Revisto de 2016) e está a implementar o Protocolo Revisto da SADC sobre Género e Desenvolvimento (2016), alinhando a legislação nacional, integrando o género nos quadros de desenvolvimento e lançando programas de capacitação económica. O Protocolo serve como um quadro essencial para eliminar a discriminação contra as mulheres, garantindo a igualdade de género no desenvolvimento socioeconómico e político, na linha da Tanzânia reviu a sua estratégia fundamental para cumprir as metas regionais, incluindo a aplicação da Política de Desenvolvimento das Mulheres e do Género para eliminar a discriminação nos sectores sociais, políticos e culturais. A Política e Visão de Desenvolvimento das Mulheres e do Género 2025, alinham-se com quadros globais como a Declaração de Pequim, o Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável. A Tanzânia tem um quadro jurídico forte sobre o Desenvolvimento do Género que inclui a Constituição da República Unida da Tanzânia, onde os artigos 12 a 29 garantem a igualdade de todas as pessoas, salvaguardando os direitos humanos fundamentais e proibindo explicitamente a discriminação com base no género ou sexo.

	Em 2024, a Tanzânia fez uma grande reforma nas suas leis eleitorais; A Lei Eleitoral Presidencial, Parlamentar e dos Conselheiros e a Lei da Comissão Eleitoral Nacional Independente fornecem quadros de protecção para garantir a representação das mulheres na política, estabelecendo quotas de género e protegendo as candidatas de barreiras sistémicas, que também tratam toda a violência eleitoral contra as mulheres como crimes. A Tanzânia promove políticas orçamentais e de empreendedorismo sensíveis ao género para educar e melhorar a propriedade de terras das mulheres e o acesso a serviços financeiros que levam as mulheres à liberdade financeira. Plano de Acção Nacional para Eliminar a Violência contra Mulheres e Crianças (NPA-VAWC) 2024/2025–2028/2029), que é um quadro estratégico que visa coordenar esforços para prevenir a violência, proteger as vítimas e processar os infratores O Plano de Acção também protege grupos vulneráveis e cria um ambiente seguro na sociedade e estabelece centros multissectoriais especializados (Centros Únicos) para fornecer apoio médico, jurídico e psicossocial aos sobreviventes da VBG. Os Gabinetes de Género e Crianças criados ao abrigo deste Plano de Acção nas esquadras de polícia de todo o país para fornecer ambientes seguros e especializados para as vítimas da VBG denunciarem crimes e receberem apoio têm sido uma estratégia bem-sucedida. A Tanzânia promulgou a Lei das Pessoas com Deficiência de 2010, com disposições que protegem especificamente as mulheres e crianças com deficiência contra abusos e violência. Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde, apoio social, educação, formação profissional e emprego

	livre de discriminação. 2. **Declaração da SADC sobre Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude (2015).** A Tanzânia está a implementar a Declaração da SADC sobre o Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude através de mecanismos sectoriais que se concentram no desenvolvimento económico, na capacitação e no aumento da participação dos jovens. A implementação é coordenada pelo Gabinete de Desenvolvimento do Presidente-Juventude, garantindo a inclusão dos jovens na tomada de decisões de alto nível e nas estratégias de desenvolvimento nacional sob supervisão presidencial. A Política Nacional de Desenvolvimento da Juventude de 2007, foi alterada em 2024 e é um veículo principal para incorporar na legislação nacional as directrizes regionais da SADC para a Juventude com vista a promover jovens capacitados, bem motivados e responsáveis, que sejam capazes de participar eficazmente e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico, político e cultural da sua sociedade. Respondendo ao apelo da SADC ao apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e ao acesso ao emprego digno no âmbito da declaração O Conselho Nacional de Empoderamento coordena o desenvolvimento do empreendedorismo de base, alivia a pobreza e estimula as pequenas empresas entre os jovens. A Tanzânia tomou medidas de empoderamento económico, dotando os jovens das ferramentas, competências e acesso ao financiamento necessários para passarem de candidatos a emprego a criadores de emprego, impulsionando ativamente uma economia liderada pela indústria. Foi criado um importante fundo de financiamento de 200 mil milhões de xelins tanzanianos (Tsh),

	destinado aos jovens e às mulheres, para lhes proporcionar acesso a capital e crédito. O desembolso dos fundos já começou para os jovens e as mulheres que reúnem os requisitos.
SAÚDE, SDSR, EMPREGO E TRABALHO	1. **Protocolo da SADC sobre Saúde (1999)** A Tanzânia assinou o Protocolo sobre Saúde em 18 de Agosto de 1999, quando foi aberto pela primeira vez para assinatura e ratificou o protocolo, comprometendo-se totalmente com os seus objectivos e obrigações regionais de saúde. O Ministério da Saúde garante a conformidade através do controlo regional de doenças, da partilha de fornecimentos médicos e de iniciativas de saúde transfronteiriças. Também a Comissão da Tanzânia para a SIDA (TACAIDS) implementa o Roteiro Nacional de Prevenção do VIH 2023/24–2026/27, ampliando intervenções específicas para populações de alto risco e transfronteiriças. A Tanzânia está a implementar directamente o objectivo do Protocolo da SADC de melhorar o acesso a medicamentos essenciais e acessíveis em todos os Estados-Membros, quando o Departamento de Armazéns Médicos (MSD) da Tanzânia acolhe uma iniciativa regional de compras a granel no âmbito dos Serviços de Aquisições Agrupadas da SADC (SPPS). No âmbito da Harmonização Regulatória Farmacêutica, a Tanzânia, através da Autoridade de Medicamentos e Dispositivos Médicos da Tanzânia (TMDA), participa no procedimento colaborativo ZAZIBONA (Zâmbia, Zimbabué, Botswana e Namíbia) que acelera o registo de medicamentos e diagnósticos em toda a região da SADC. A Tanzânia alinha as suas estratégias nacionais de saúde com os objectivos da SADC para melhorar a colaboração regional, a gestão de catástrofes e o controlo de doenças. A Tanzânia integra este protocolo através de várias agendas importantes,

	partilhando dados regionais e executando esforços conjuntos na preparação para epidemias, malária, tuberculose e VIH/SIDA no âmbito da Vigilância e Controlo de Doenças. A Tanzânia utiliza os seus próprios Planos Estratégicos do Sector da Saúde (HSSPs), que consistem no alinhamento da estratégia nacional para atingir os padrões mínimos da SADC e alcançar a equidade na saúde. Não só isso, mas também a Tanzânia faz parceria com o Quadro Regional de Política de Saúde da SADC para reforçar a vigilância da saúde transfronteiriça e a resiliência da resposta a emergências. 2. **Estratégia da SADC para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SRHR) 2019-2030** A Tanzânia implementa a Estratégia da SADC para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SRHR) 2019-2030, incorporando na legislação nacional as suas metas regionais através do Plano Nacional da Tanzânia para RMNCAH+N (One Plan III). Esta carta nacional alinha-se com o "Sobreviver, Prosperar e Transformar" da SADC para abordar a saúde materna, as necessidades reprodutivas dos adolescentes, o planeamento familiar e a violência baseada no género em todo o país. A Visão de Desenvolvimento 2025 da Tanzânia dá prioridade à igualdade de género e ao acesso a serviços de saúde reprodutiva de alta qualidade para reduzir a mortalidade infantil e materna. Serviços abrangentes de saúde sexual e reprodutiva são uma agenda nacional. O Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia (MoEST) está a implementar a Programação para Adolescentes e Jovens através da melhoria curricular, formação em competências para a vida e reforço dos sistemas de aconselhamento centrados

	na construção de autossuficiência e na resolução de desafios económicos e sociais para reduzir as taxas de gravidez na adolescência e de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis). O Plano Estratégico do Sector da Saúde (HSSP V 2021–2026) centra-se em impulsionar a Tanzânia no sentido da cobertura universal de saúde, no fortalecimento da saúde reprodutiva e materna e na abordagem dos determinantes sociais. 3. **Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho (2023)** Exmo. Presidente, a Tanzânia assinou o Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho (2023) em 17 de Agosto de 2024. O Governo está actualmente em processo de alteração das suas leis e de desenvolvimento de estratégias para implementar este protocolo.
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS, INVESTIMENTO	**Protocolo da SADC sobre Comércio (1996)** Exmo. Presidente, a Tanzânia é um participante activo na implementação do Protocolo sobre Comércio (1996), a Tanzânia é membro fundador da SADC e signatária do protocolo. Uma vez que a Tanzânia ratificou o Protocolo, a implementação envolve a eliminação de direitos aduaneiros, a simplificação dos procedimentos fronteiriços através da utilização do Certificado de Origem da SADC e a remoção de Barreiras Não Tarifárias (BNT) para promover o comércio regional.
LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS	1. **Protocolo da SADC sobre Finanças e Investimento (2006)** Exmo. Presidente, a Tanzânia é signatária do Protocolo em 18 de agosto de 2006 e está comprometida com o objetivo principal do protocolo de melhorar o ambiente de investimento através de suas leis nacionais, como a Lei de Investimento e Zonas Econômicas Especiais. O país alinha os seus quadros de investimento através da actualização do seu ambiente interno para atrair e garantir o Investimento Directo Estrangeiro (IDE). Isto inclui a aprovação da

	moderna Lei de Investimento e Zonas Económicas Especiais de 2023 para agilizar as operações comerciais e proporcionar um ambiente globalmente competitivo para o desenvolvimento regional. Os sistemas nacionais de valores mobiliários e de bolsa de valores da Tanzânia, sob o Centro de Investimento da Tanzânia, promovem o investimento directo estrangeiro utilizando estratégias que se alinham com os quadros da SADC, também trabalham para facilitar listagens transfronteiriças e harmonizar os requisitos de capital O governo, através da Lei das Instituições Bancárias e Financeiras de 2023 e das estratégias nacionais de inclusão, garante que a supervisão do seu sistema bancário é segura, sólida, fiável e padronizada com a SADC regional sobre inclusão financeira e regulamentos. 2. **Protocolo da SADC sobre a Indústria (2019)** Senhor Presidente, a Tanzânia está a implementar o Protocolo de Industrialização da SADC (2019) através da industrialização, adição de valor e melhoria de infra-estruturas. Visa fortalecer a competitividade regional e a economia industrial até 2030. O Governo está a tomar medidas insubstanciais para implementar este protocolo através da melhoria de áreas especiais de Adição de Valor, onde sublinha a produção de bens processados em vez de exportar matérias-primas, especialmente nos sectores agrícola e mineiro, para fazer crescer a economia e aumentar o emprego no país e na região da SADC. Senhor Presidente, melhoria das Zonas Industriais Livres e de Investimento, através das quais o Governo estabelece Zonas Económicas Especiais (ZEE) sob a Autoridade EPZA para promover o investimento dos países membros da SADC e atrair

	novas tecnologias nas indústrias. Implementação de projectos estratégicos na construção de infra-estruturas como o sistema ferroviário de alta velocidade Standard Gauge Railway (SGR) e a melhoria do Porto de Dar es Salaam visam facilitar o transporte de mercadorias e matérias-primas dentro da região da SADC como forma de implementar o Protocolo. O objectivo final é construir uma rede que cubra mais de 2.500 km, eventualmente ligando a Tanzânia ao Ruanda, ao Burundi e à República Democrática do Congo (RDC) para impulsionar o comércio regional. Exmo. Presidente, a Tanzânia acolheu a Semana de Industrialização da SADC como uma forma de reunir as partes interessadas do sector privado para promover a cooperação, a 4.ª semana anual de industrialização da SADC, realizada de 5 a 9 de Agosto de 2019, em Dar es Salaam, com o tema "Um Ambiente Conducente ao Desenvolvimento Industrial Inclusivo e Sustentável, aumento do comércio intra-regional e criação de emprego". Entre outros, a cimeira discutiu o financiamento das infra-estruturas e da industrialização e os obstáculos ao comércio e à facilitação do comércio. 3. **Protocolo da SADC sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas (2005).** A Tanzânia é signatária do Protocolo desde 18 de Agosto, mas não o ratificou formalmente, mas a sua assinatura inicial indica um compromisso com a flexibilização progressiva das fronteiras regionais. O Departamento de Imigração permite que os cidadãos da maioria dos países membros da SADC entrem na Tanzânia sem visto por um período específico ou obtenham um visto nos pontos de entrada (Visa on Arrival). Isto proporciona flexibilidade, conforme descrito no protocolo praticado ao abrigo das isenções de vistos, através de acordos bilaterais e acordos da SADC.

	A cooperação em matéria de segurança e migração é uma das áreas fundamentais do protocolo e a implementação de medidas de segurança está em curso, uma vez que a Tanzânia colabora com os países da SADC através de reuniões de líderes de migração e segurança. A colaboração e reunião frequente visa reduzir a migração ilegal, o tráfico de seres humanos e gerir os movimentos de refugiados através das leis internacionais. A emissão de autorizações de residência e de emprego é implementada no âmbito do Sistema de Imigração da Tanzânia, no qual o país emite autorizações de residência temporária ou permanente e de estabelecimento comercial a cidadãos dos países da SADC que cumpram os critérios e leis do país como uma forma fácil de facilitar a circulação de pessoas.

CORRUPÇÃO, PAZ E SEGURANÇA E ELEIÇÕES	1. **Protocolo da SADC Contra a Corrupção (2001)** A Tanzânia começou a implementar o Protocolo da SADC Contra a Corrupção (2001) dois anos depois, em 2003, através de alterações legislativas, do reforço das instituições de investigação e de monitorização da ética e da cooperação regional com o Fórum da África Austral contra a Corrupção (SAFAC). O protocolo visa prevenir, investigar e punir a corrupção nos setores público e privado. A Tanzânia realizou reformas jurídicas significativas e adoptou a Lei de Prevenção e Combate à Corrupção de 2007 (PCCA), que proíbe e pune actos de corrupção, incluindo a corrupção internacional e comercial, conforme consagrado no Protocolo. Esta Lei funciona em paralelo com as leis contra o branqueamento de capitais; Lei Anti-Lavagem de Dinheiro de 2022 e Regulamento Anti-Lavagem de Dinheiro de 2022. Através de Estratégias Nacionais, o Governo está a implementar uma Estratégia Nacional Anticorrupção sustentável que enfatiza a transparência, sistemas robustos de contratação pública e integridade para os funcionários públicos. A implementação da estratégia anticorrupção melhorou em grande medida a luta contra a corrupção. Foram implementadas reformas legislativas e administrativas para alcançar maior transparência e responsabilização em muitos departamentos. No entanto, a criação de uma Instituição Especial, o Gabinete de Prevenção e Combate à Corrupção (PCCB), é o principal órgão responsável pela aplicação destas leis, pela investigação de infracções e pela acusação de casos em alinhamento com os padrões regionais da SADC, com o objectivo de facilitar a implementação efectiva do protocolo. Através da Cooperação Regional e Internacional, a Tanzânia coopera com outros países através do

	Fórum da África Austral contra a Corrupção (SAFAC), onde a Tanzânia é membro activo, uma plataforma que facilita a troca de informações de inteligência, facilita investigações transfronteiriças e partilha experiências práticas. Além disso, a Tanzânia acolheu o Workshop de Chefes Anticorrupção da SADC e o 20.º aniversário realizado em 4 de Agosto de 2025, em Arusha, foi um marco para homenagear a Comemoração do Protocolo da SADC Contra a Corrupção. 2. **Protocolo da SADC sobre Cooperação em Política, Defesa e Segurança (2001)** Centrando-se na diplomacia regional, na mediação, na consolidação da paz e na segurança transfronteiriça (Diplomacia e Resolução de Conflitos), a Tanzânia utiliza activamente o Comité Interestadual de Política e Diplomacia (ISPDC) para defender soluções diplomáticas pacíficas. Por exemplo, a Tanzânia acolheu e liderou reuniões do ISPDC de altos funcionários em 28 de Abril de 2026, em Dar es Salaam, para analisar relatórios eleitorais regionais e medidas de prevenção de conflitos. Operações de Defesa e Apoio à Paz: No âmbito do Comité Interestatal de Defesa e Segurança (ISDSC), a Tanzânia coopera extensivamente em formação militar conjunta, partilha de informações e capacidades antiterroristas. O país contribui regularmente com tropas e recursos para missões regionais mandatadas pela SADC e pela UA/ONU, como as da República Democrática do Congo (RDC) e de Moçambique. A força policial da Tanzânia opera no âmbito da Organização Regional de Cooperação dos Chefes de Polícia da África Austral (SARPCCO) para a Segurança Pública e a Aplicação da Lei, o que garante a implementação de patrulhas fronteiriças conjuntas, forças-tarefa anti-contrabando e capacitação para combater o crime organizado

	transnacional. A Tanzânia alinha as suas políticas de segurança interna com o Plano Estratégico Indicativo Harmonizado para o Órgão (SIPO), garantindo que os Estados-membros mantenham abordagens comuns à política externa, às práticas democráticas e à observação dos direitos humanos. 3. **Princípios e Directrizes Revistos da SADC que Regem as Eleições Democráticas (2021)** O Governo da Tanzânia implementa os Princípios e Directrizes Revistos da SADC que Regem as Eleições Democráticas (2021). A Tanzânia, através da Comissão Eleitoral Nacional Independente (INEC), adere a estes princípios para garantir que os direitos políticos, a igualdade de acesso aos meios de comunicação social e a participação dos cidadãos estejam presentes durante as eleições, conforme estipulado pela SADC. Ao implementar os princípios da transparência, o Governo alterou a lei e criou a Comissão Eleitoral Nacional Independente para cumprir a necessidade da SADC de uma comissão eleitoral independente para os seus membros. O Governo apela regularmente à Missão de Observação Eleitoral da SADC (SEOM) para avaliar os seus ciclos eleitorais, bem como participar directamente na SEOM que falta noutros países da SADC. Observadores da SADC foram destacados para a Tanzânia para monitorizar o ambiente político, avaliar a preparação eleitoral e garantir condições equitativas em relação à participação cívica, destacados em todo o país para verificar se os procedimentos do dia das eleições são pacíficos, transparentes e cumprem os regulamentos da Comissão Eleitoral Nacional (NEC) e também o Conselho Consultivo Eleitoral da SADC (SEAC)

	realiza análises de acompanhamento para avaliar até que ponto as autoridades tanzanianas implementaram as recomendações da SEOM. Não só isso, mas também a Lei Eleitoral Presidencial, Parlamentar e de Conselheiros da Tanzânia de 2024 prevê a resolução de litígios durante o recenseamento eleitoral, a exibição do Registo Eleitoral Provisório (PVR), a nomeação de candidatos e a violação do código de conduta eleitoral. Para garantir a oportunidade e a justiça nas eleições, o quadro jurídico da Tanzânia exige que os processos eleitorais sejam concluídos no prazo de 90 dias a partir da data da sua apresentação.